

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Alameda Drª Vilma Edelweiss Santos, Nº 65 - Bairro Lundcéia - CEP 33239-060 - Lagoa Santa - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 1/2026 - TJMG 1ª/LGT - COMARCA/LGT - V.CR.EXP.IJ - SEC

COMARCA DE LAGOA SANTA SECRETARIA DA VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÃO PENAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - EDITAL DE ALISTAMENTO DOS SENHORES JURADOS PARA O ANO DE 2026. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, DRA. SANDRA SALLETE DA SILVA, na forma da lei etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, foram alistados os seguintes jurados, que deverão funcionar nos Julgamentos durante o Ano de 2026:

- 1. Adalberto Batista de Paula
- 2. Adriana Von Sperling
- 3. Alex Souza Catrinck de Oliveira
- 4. Alexandre Parreiras de Miranda
- 5. Alexandro Santos Rosa
- 6. Amanda Gabriella Rodrigues Souza
- 7. Amanda Luizy Tomaz
- 8. Ana Flávia Maia de Andrade
- 9. Anderson Antônio dos Santos
- 10. Antônio Roberto de Souza
- 11. Aryane Fernanda Vieira Cecilio
- 12. Bárbara Silva Martins
- 13. Beatriz Augusta Gonçalves
- 14. Bruna Sousa Cassiano
- 15. Camila Pereira de Oliveira
- 16. Carlos Henrique Martins Loureiro
- 17. Carlos Roberto de Souza Marques
- 18. Carolina Dias Paiva Dini
- 19. Cátia Luciane Ribeiro
- 20. Claudia Jaqueline dos Santos
- 21. Claudia Marivone Gonçalves
- 22. Cláudio leite Moreira
- 23. Cristiana José Dias de Matos
- 24. Cyla Mara Lopes Chitaria
- 25. Cyla Mara Lopes Chitaria
- 26. Daisy Cristina da Silva
- 27. Daniela Silva
- 28. Deborah Alvarenga Monteiro
- 29. Deli do Espirito Santo Pimentel
- 30. Delmira da Conceição Amaral
- 31. Eduardo Barbosa Fraga
- 32. Elaine de Almeida Alves
- 33. Elisandra Maria dos Reis
- 34. Elisângela Pereira Belo Gomes
- 35. Elisangela Santos Casasanta

- 36. Elizabete Cristina Adriane dos Santos
- 37. Elizete Conceição de Oliveira
- 38. Erica Sepulveda Alcântara
- 39. Erick Henrique Martins Ferreira
- 40. Erlida Rodrigues Dos Santos Almeida
- 41. Fabíola Pereira Rodrigues
- 42. Gabriel Francisco Pereira Da Rocha
- 43. Gabriela Borges
- 44. Gabriela Latorre Galves
- 45. Gabriele Cristina Nazário Chagas
- 46. Geiselena Teixeira de Oliveira
- 47. Giulya Guimarães Duarte
- 48. Guilherme Rodrigues Alces
- 49. Ingrid Conceição Martins Fernandes Batista
- 50. Janaína Reis Patrício
- 51. Jaqueline de Freitas Cerqueira
- 52. Jéssica Malater Oliveira
- 53. João Cesar Von Sperling
- 54. João Paulo Rodrigues Marques
- 55. Joel Vieira de Souza
- 56. Juliana de Jesus Moura
- 57. Juliana Gonzaga de Araújo
- 58. Juliene Alves Giorni Gomes
- 59. Karen Vanessa Hein da Fonseca
- 60. Kátia Faria Pereira
- 61. Leonardo Augusto Dolabela Guerra
- 62. Letícia Borges Corrêa
- 63. Lineu Diniz Viana
- 64. Livia Vieira Fortini de Oliveira
- 65. Lucas Gabriel Milão Leitao
- 66. Lucimeire Kotsubo
- 67. Ludmilla Ornello Mendes
- 68. Luiza Fernanda Santos da Silva
- 69. Magda de Fátima Corgosinho Nogueira
- 70. Maiara de Souza Lucas
- 71. Marcia Fautino
- 72. Márcia Regina Ferreira
- 73. Marco Antônio Moura
- 74. Marcos Luiz de Moura
- 75. Marcos Vinicius de Abreu Junior
- 76. Maria Cristina Fazio Zanetti
- 77. Maria da Conceição Gliceria Pereira
- 78. Maria Eduarda Ribeiro de Souza
- 79. Maria Geralda de Oliveira
- 80. Maria Luiza Afonso Archanjo
- 81. Maria Rosária Rodrigues da Cruz
- 82. Maria Vanda Soares de Freitas
- 83. Mariana de Souza Jorge Santos
- 84. Narley Geissler da Silva
- 85. Natal Hayderlane Matos Batista Horta
- 86. Navara Costa Silva
- 87. Neira Moreira da Silva
- 88. Pablo Hermam Cobricci Teixeira
- 89. Patrícia de Fátima Augusto de Souza

- 90. Pedro Henrique de Paula Bento
- 91. Pedro Reis Vieira
- 92. Priscila Fernandes Trindade
- 93. Priscilla Dias da Silva
- 94. Rafael Alessi Dutra Lafetá
- 95. Rafael Breyner Zupo Marchezini
- 96. Rafaela Figueiredo Soares
- 97. Reyder Antonio Teixeira
- 98. Rita do Carmo Gonçalves da Cruz
- 99. Robertha Layce de Souza
- 100. Rodrigo Menezes de Almeida
- 101. Rosália Celina de Freitas Gomes
- 102. Rosane Maria Araújo dos Santos
- 103. Rose Kerley laignier Leão
- 104. Rosilene Apolinário Batista
- 105. Rosilene Francisca Martins
- 106. Ryan Vitor Pereira Dos Passos
- 107. Samuel Herculano de Sena
- 108. Sarah Luiza Silva Nunes
- 109. Simone Alevato Escobar De Paula
- 110. Sonia Maria Gomes Souza
- 111. Thayna Beatriz de Araujo Miranda
- 112. Thuany Karoline Batista Teixeira
- 113. Tiago Henrique da Silva
- 114. Valéria Paiva Moreira da Silva
- 115. Vanda Eugênia Alcici
- 116. Vanessa Batista de Souza
- 117. Viviane de Souza Oliveira
- 118. Viviane Gonzaga de Araújo
- 119. Weber Carneiro Gomes de Lima
- 120. Wendel Rodrigues Sodré De França Batista Ferreira
- 121. Yasmin de Souza Cordeiro

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) § 10 Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 20 A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008). E para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado em local de costume. Lagoa Santa, 09 de Outubro de 2025. Eu,(a) Osvaldina Maria Fernandes, Escrivã Judicial da Vara Criminal, Execuções Penais e Infância e Juventude, o subscrevi. A Dra. Sandra Sallete da Silva, MM. Juíza de Direito da Vara Criminal, Execuções Penais e Infância e Juventude.

Em 26 de Outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Sallete da Silva**, **Juiz(a) de Direito**, em 04/11/2025, às 15:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osvaldina Maria Fernandes**, **Gerente de Secretaria**, em 05/11/2025, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade informando o código verificador **24247841** e o código CRC **E2E99E2E**.

0207540-51.2025.8.13.0148 24247841v5